

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 091/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: LEITE E RIBEIRO LTDA-EPP. CNPJ: 18.849.143/0001-38. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 28 de junho de 2022 a 25 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 27 de junho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 090/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. CNPJ: 02.192.932.0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 28 de junho de 2022 a 25 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 27 de junho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: J. C. BARBOSA PIMENTA - BOMBAS INJETORAS. CNPJ: 08.657.312/0001-84. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA do Município de Nova Brasilândia/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Pregão Presencial nº 011/2022. VALOR TOTAL R\$ 249.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINATURA: 27 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 27 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT  
PROMITENTE FORNECEDOR: MARQUES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT.  
REALINHAMENTO DE VALOR A MENOR: Fica realinhado os valores dos itens de nº 01, 03 e 04 descritos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 010/2022, em virtude a redução dos preços do ETANOL - COMUM, OLEO DIESEL COMUM e OLEO DIESEL - S10 praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
1	002.004.003	ETANOL - COMUM	Litro	R\$ 3,92
3	002.002.001	OLEO DIESEL COMUM	Litro	R\$ 7,19
4	002.002.002	OLEO DIESEL - S10	Litro	R\$ 7,45

Data de Assinatura 15 de Agosto de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## AVISO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Obras de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas, localizada em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Nova Olímpia - MT.

Nova Olímpia MT, 16 de agosto de 2022.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022/PMNO

EXTRATO da ata de julgamento da sessão do pregão eletrônico- srp nº. 009/2022/PMNO. órgão: município de NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.238.920/0001-30. data da sessão: 12/08/2022 objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis carnes e afins destinados a merenda escolar e para atender as necessidades das secretarias municipais de NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTE (S) VENCEDOR (S): IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI ME CNPJ: 12.835.034/0001-85). VALOR GLOBAL: 410.891,40 (quatrocentos e dez mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) PAULO EDUARDO BERNARDO LIRA LTDA CNPJ:46.936.628/0001-02 VALOR GLOBAL: 80.223,50 (oitenta mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Nova Olímpia-MT, 16 de agosto de 2022.

ELIETE SILVA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022

Data: 04/08/2022 - Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de Engenharia Para a Execução da Obra de Construção do Hospital Municipal de Nova Ubiratã - MT - Contratado: Ideal Construtora e Incorporadora Ltda - Cnpj: 29.134.563/0001-54 - Valor do Contrato: R\$ 6.829.980,20 - Vigência: 26/02/2024 - Origem: Concorrência Pública Nº 002/2022

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 033/2020 - Data 15/07/2022 - Objeto: Prorrogação Do Prazo De Execução E Vigência, Previsto Na Cláusula Oitava - Dos Prazos E Vigência, Item 8.1 E 8.2 - Contratado: Br Paving Construções E Serviços Eireli Cnpj N.º 15.264.721/0001-86 - Prazo De Execução: 60 (Sessenta) Dias - Prazo De Vigência: 70 (Setenta) Dias.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2022

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 65/2022, tendo como objeto: "Construção de 65 (sessenta e cinco) unidades de abrigo sendo estes de ônibus, moto - táxi ou táxi, em locais diversos, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: Filgueira Prestação de Serviços Ltda, atendeu todas as exigências da proposta e apresentou o preço global de R\$ 2.126.509,59 (dois milhões cento e vinte e seis mil quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DESPACHO DE 16 DE AGOSTO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 133/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 133/2022 NO LOTE 18 REUMATOLOGIA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CLÍNICA MÉDICA LM LTDA com endereço na Rua Presidente João Goulart, 957, - Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78740-034, inscrito no CNPJ: 18.560.410/0001-52. Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cirurgião vascular, dermatologia, endocrinologia, ginecologia - alto risco ptgi, infecto pediatria, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatria, ortopedia, pediatra neonatologista, pneumologia, proctologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. valor da inexigibilidade: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - DIORONDON, jornal de circulação local e jornal Regional A GAZETA, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

## DESPACHO DE 16 DE AGOSTO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 134/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 134/2022 NO LOTE 12 ORTOPEDIA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA com endereço na Avenida Bororos, 562 - Planalto, Jaciara - MT, 78820-000, inscrito no CNPJ: 20.292.508/0001-18. Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cirurgião vascular, dermatologia, endocrinologia, ginecologia - alto risco ptgi, infecto pediatria, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatria, ortopedia, pediatra neonatologista, pneumologia, proctologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor da inexigibilidade: R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - DIORONDON, jornal de circulação local e jornal Regional A GAZETA, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

## DESPACHO DE 16 DE AGOSTO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 135/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 135/2022 NO LOTE 05 ENDOCRINOLOGIA, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JOSE VALTER BRAGA com endereço na Rua Otavio Pitaluga, 1349 - Jardim Urupes, Rondonópolis - MT, 78740-375, inscrito no CNPJ: 08.805.762/0001-77. Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cirurgião vascular, dermatologia, endocrinologia, ginecologia - alto risco ptgi, infecto pediatria, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatria, ortopedia, pediatra neonatologista, pneumologia, proctologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor da inexigibilidade: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - DIORONDON, jornal de circulação local e jornal Regional A GAZETA, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

## DESPACHO DE 16 DE AGOSTO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 139/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE